

Praça de Atendimento

ANEXO

I – Decreto n. 1.990/2008

REQUERIMENTO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Secretaria Interessada

Ao Ilmo.

Sr. Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Dados a serem preenchidos pelo Fiscal do Contrato:

Departamento de Compras

Número do Contrato: 185/2022

Contratado: **C.E. ANDREOTTI POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Intimação do Contratado

Nome do Fiscal do Contrato: PATRICIA GERLINGER STRIQUER

Secretaria Interessada: AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1ª Instrução no DECON

Objeto do Contrato: 03 UND – TESTE DE VAZÃO DE 24 HORAS E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA DE TRES POÇOS ARTESIANOS COM GRUPO GERADOR. LOCALIDADE DE POCINHO/ANTUNES, DISTRITO DE ITAIACOCA; LOCALIDADE DE ROXO ROIS, DISTRITO DE GUARAGI; LOCALIDADE DE JARDIM NOVO VILA VELHA. (LOTE 1)

Julgamento SMANJ

Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):
1ª Infração: EMPRESA NEGOU-SE A ASSINAR O CONTRATO
2ª Infração:

Recurso/Arquivamento

Dispositivos do Decreto n 1990 que foram infringidos:
1ª Infração: art.12 (I)-10% do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
2ª Infração:

2ª Instrução no DECON

Laudo anexado a este requerimento com:	Nº de XX	Folhas
--	----------	--------

Reconsideração SMANJ

Documentos anexados: () SIM (X) NÃO

Decisão Prefeito

Venho à presença de Vossa Senhoria solicitar as providências punitivas previstas nos dispositivos legais citados, em função dos motivos constantes do Laudo que acompanha este requerimento.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Aplicação da Penalidade / Arquivamento

Data	14-07-2022
Assinatura	